

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 n.º 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000 CEP 13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br

LEI N°. 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – AGÊNCIA REGULADORA PCJ.

Ildebran Prata, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

ILDEBRAN PRATA Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.